



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Piraí do Norte - BA

Terça-feira • 21 de janeiro de 2025 • Ano V • Edição Nº 172



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 011/2025)	2
DECRETO (Nº 012/2025)	3
DECRETO (Nº 013/2025)	4
DECRETO (Nº 014/2025)	6
DECRETO (Nº 015/2025)	7
PORTARIA (Nº 025/2025)	9
PORTARIA (Nº 026/2025)	10
PORTARIA (Nº 027/2025)	11
RESOLUÇÃO CMDCA (Nº 001/2025)	12
LICITAÇÕES E CONTRATOS	13
EXTRATO DO CONTRATO 2025	13

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: Heliton Fabiano Tavares da Silva Pereira

<http://pmpiraidonorte.ba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAP

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 011/2025)

Estado Federado da Bahia
Prefeitura Municipal de Piraí do Norte



DECRETO Nº 11, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

*“Dispõe sobre a retroatividade do
DECRETO MUNICIPAL n. 10/2025,
publicado no DOM da data de 17 de
janeiro de 2025”*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO NORTE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, art. 105, V e 106, I, “c” **DECRETA**:

Art. 1º. O Decreto Municipal n. 10/2025, considera-se publicado, com data retroativa ao dia 02/01/2025.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Piraí do Norte/BA, 21 de janeiro de 2025.

HELITON FABIANO TAVARES DA SILVA PEREIRA
Prefeito Municipal em exercício

Prefeitura Municipal de Piraí do Norte/BA
CNPJ n. 13.071.220/0001-58
Praça Santo Antônio, 482, Centro, CEP – 456436-000, Piraí do Norte/BA

1

DECRETO (Nº 012/2025)

Estado Federado da Bahia
Prefeitura Municipal de Piraí do Norte



DECRETO EXECUTIVO Nº. 012/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Secretária de Promoção Social, Sra. EVANILDA FERREIRA BRITO, inscrita sob o CPF n. 023.168.055-40, como Gestora do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAI DO NORTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, especialmente, ao art. 105, V e art. 106, I, "b", **DECRETA**:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. EVANILDA FERREIRA BRITO**, inscrita sob o CPF n. 023.168.055-40, para o cargo de Gestora do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAI DO NORTE**, vinculado ao CNPJ n. 18.767.717/0001-29.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

Piraí do Norte/BA, 21 de janeiro de 2025.

HELITON FABIANO TAVARES DA SILVA PEREIRA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Piraí do Norte/BA
CNPJ n. 13.071.220/0001-58
Praça Santo Antônio, 482, Centro, CEP - 456436-000, Piraí do Norte/BA

1

DECRETO (Nº 013/2025)

Estado Federado da Bahia
Prefeitura Municipal de Piraí do Norte



DECRETO Nº 013, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a **AUTORIZAÇÃO** para que a Secretária de Finanças e de Promoção Social do Município de Piraí do Norte/BA, possam realizar transações financeiras junto as instituições bancárias (Banco do Brasil)”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO NORTE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, art. 106, I, “b”, **DECRETA**:

Art. 1º - Na qualidade de Secretária de Promoção Social do Município de Piraí do Norte/BA, **Sra. EVANILDA FERREIRA BRITO**, inscrita sob o CPF n. 023.168.055-40, juntamente com a Secretária de Finanças do Município, **Sra. EDNA DA SILVA CARVALHO**, inscrita sob o CPF n. 539.218.105-82, estão **AUTORIZADAS** a movimentar a conta mantida pela Prefeitura Municipal de Piraí do Norte, vinculada ao CNPJ n. 18.767.717/0001-29, na Agência 0846-X, tendo os poderes abaixo relacionados.

- **ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS;**
- **AUTORIZAR COBRANÇAS;**
- **RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;**
- **SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;**
- **EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;**
- **CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;**

1

Prefeitura Municipal de Piraí do Norte/BA
CNPJ n. 13.071.220/0001-58
Praça Santo Antônio, 482, Centro, CEP - 456436-000, Piraí do Norte/BA

Estado Federado da Bahia
Prefeitura Municipal de Piraí do Norte



- EFETUAR PIX- CONTA CORRENTE;
- EFETUAR PIX- CONTA POUPANÇA;
- EFETUAR PAGAMENTO POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRÔNICO;
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- EMITIR COMPROVANTES;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS PARA MESMA TITULARIDADE – MEIO ELETRÔNICO;
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS;
- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADOS – DDA
- ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO;
- ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO;
- ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO;

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Piraí do Norte/BA, 21 de janeiro de 2025.

HELITON FABIANO TAVARES DA SILVA PEREIRA
Prefeito Municipal em exercício

Prefeitura Municipal de Piraí do Norte/BA
CNPJ n. 13.071.220/0001-58
Praça Santo Antônio, 482, Centro, CEP – 456436-000, Piraí do Norte/BA

2

DECRETO (Nº 014/2025)

Estado Federado da Bahia
Prefeitura Municipal de Piraí do Norte



DECRETO EXECUTIVO Nº. 014/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário do Meio Ambiente, Sr. ARIVAL DOS SANTOS MAMÉDIO, inscrito sob o CPF n. 088.675.345-72, como Gestor do FUNDO MUNICIPAL PARA O MEIO AMBIENTE - FMMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, especialmente, ao art. 105, V e art. 106, I, "b", **DECRETA**:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sr. ARIVAL DOS SANTOS MAMÉDIO**, inscrito sob o CPF n. 088.675.345-72, para o cargo de Gestor do **FUNDO MUNICIPAL PARA O MEIO AMBIENTE - FMMA**, vinculado ao CNPJ n. 15.122.775/0001-07.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

Piraí do Norte/BA, 21 de janeiro de 2025.

HELITON FABIANO TAVARES DA SILVA PEREIRA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Piraí do Norte/BA
CNPJ n. 13.071.220/0001-58
Praça Santo Antônio, 482, Centro, CEP - 456436-000, Piraí do Norte/BA

1

DECRETO (Nº 015/2025)

Estado Federado da Bahia
Prefeitura Municipal de Piraí do Norte



DECRETO Nº 015, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a **AUTORIZAÇÃO** para que a Secretária de Finanças e Secretário do Meio Ambiente do Município de Piraí do Norte/BA, possam realizar transações financeiras junto as instituições bancárias (Banco do Brasil)”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO NORTE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, art. 106, I, “b”, **DECRETA**:

Art. 1º - Na qualidade de Secretária de Promoção Social do Município de Piraí do Norte/BA, **Sr. ARIVAL DOS SANTOS MAMÉDIO**, inscrito sob o CPF n. 088.675.345-72, juntamente com a Secretária de Finanças do Município, **Sra. EDNA DA SILVA CARVALHO**, inscrita sob o CPF n. 539.218.105-82, estão **AUTORIZADOS** a movimentar a conta mantida pela Prefeitura Municipal de Piraí do Norte, vinculada ao CNPJ n. 15.122.775/0001-07, na Agência 0846-X, tendo os poderes abaixo relacionados.

- **ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS;**
- **AUTORIZAR COBRANÇAS;**
- **RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;**
- **SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;**
- **EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;**
- **CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;**

1

Prefeitura Municipal de Piraí do Norte/BA
CNPJ n. 13.071.220/0001-58
Praça Santo Antônio, 482, Centro, CEP - 456436-000, Piraí do Norte/BA

Estado Federado da Bahia
Prefeitura Municipal de Piraí do Norte



- EFETUAR PIX- CONTA CORRENTE;
- EFETUAR PIX- CONTA POUPANÇA;
- EFETUAR PAGAMENTO POR MEIO ELETRÔNICO;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRÔNICO;
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP;
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
- EMITIR COMPROVANTES;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS PARA MESMA TITULARIDADE – MEIO ELETRÔNICO;
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS;
- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADOS – DDA
- ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO;
- ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO;
- ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO;

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Piraí do Norte/BA, 21 de janeiro de 2025.

HELITON FABIANO TAVARES DA SILVA PEREIRA
Prefeito Municipal em exercício

Prefeitura Municipal de Piraí do Norte/BA
CNPJ n. 13.071.220/0001-58
Praça Santo Antônio, 482, Centro, CEP – 456436-000, Piraí do Norte/BA

2

PORTARIA (Nº 025/2025)

Estado Federado da Bahia
Prefeitura Municipal de Piraí do Norte



PORTARIA n.º 025/2025

*Dispõe sobre a nomeação da Sra. **POLIANA DA SILVA MENEZES**, inscrita sob o CPF n. 011.889.465-01, para o cargo de Diretora do Departamento Municipal de Infraestrutura - DEMIFE do Município de Piraí do Norte/BA.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO NORTE/BA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 105, V e art. 106, II, e seus incisos:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra. POLIANA DA SILVA MENEZES**, inscrita sob o CPF n. 011.889.465-01, para o cargo de Diretora do Departamento Municipal de Infraestrutura - DEMIFE do Município de Piraí do Norte/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para que fluam seus legais efeitos, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO NORTE/BA,
21 de janeiro de 2025**

HELITON FABIANO TAVARES DA SILVA PEREIRA

Prefeito em exercício

Prefeitura Municipal de Piraí do Norte/BA
CNPJ n. 13.071.220/0001-58
Praça Santo Antônio, 482, Centro, CEP – 456436-000, Piraí do Norte/BA

1

PORTARIA (Nº 026/2025)

Estado Federado da Bahia
Prefeitura Municipal de Piraí do Norte



PORTARIA n.º 026/2025

*Dispõe sobre a lotação dos servidores
abaixo relacionados;*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO NORTE/BA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 105, VII, XIII e XXIII e art. 106, II, e seus incisos:

Considerando a necessidade de adequação nos quadros de pessoal desta municipalidade:

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar a lotação dos servidores abaixo relacionados, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA TRANSPORTE, TRÂNSITO, URBANISMO, ESTRADAS E RODAGENS – SEMITUR:**

- **AGILSON DE JESUS ALVES**, inscrito sob o CPF n. 028.300.345-62;
- **CLODOALDO FARIAS DOS SANTOS**, inscrito sob o CPF n. 032.356.905-65;
- **ELENILDO GUIMARÃES DOS SANTOS**, inscritos sob o CPF n. 425.307.925-34;
- **GLENE IVAN DA SILVA RIBEIRO**, inscrito sob o CPF n. 930.869.545-15;
- **RAILDO FERREIRA DOS SANTOS**, inscrito sob o CPF n. 001.804.925-78;
- **REINALDO DOS SANTOS BARRETO**, inscrito sob o CPF n. 000.174.765-77;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para que fluam seus legais efeitos, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

P.I.R.C

**GABINETE DO PREFEITO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO NORTE/BA, 21 de
janeiro de 2025**

HELITON FABIANO TAVARES DA SILVA PEREIRA

Prefeito em exercício

1

Prefeitura Municipal de Piraí do Norte/BA
CNPJ n. 13.071.220/0001-58
Praça Santo Antônio, 482, Centro, CEP – 456436-000, Piraí do Norte/BA

PORTARIA (Nº 027/2025)

Estado Federado da Bahia
Prefeitura Municipal de Piraí do Norte



PORTARIA n.º 027/2025

*Dispõe sobre a lotação do servidor Sr. **ROBERT DE JESUS DA CRUZ**, inscrito sob o CPF n. 812.410.035-72, para a **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ**;*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO NORTE/BA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 105, VII, XIII e XXIII e art. 106, II, e seus incisos:

Considerando a necessidade de adequação nos quadros de pessoal desta municipalidade:

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar a lotação do servidor Sr. **ROBERT DE JESUS DA CRUZ**, inscrito sob o CPF n. 812.410.035-72, para a **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFAZ**, para exercer suas funções junto ao Posto Municipal do SAC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para que fluam seus legais efeitos, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

P.I.R.C

GABINETE DO PREFEITO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO NORTE/BA, 21 de janeiro de 2025

HELITON FABIANO TAVARES DA SILVA PEREIRA

Prefeito em exercício

Prefeitura Municipal de Piraí do Norte/BA
CNPJ n. 13.071.220/0001-58
Praça Santo Antônio, 482, Centro, CEP – 456436-000, Piraí do Norte/BA

1

RESOLUÇÃO CMDCA (Nº 001/2025)



**CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE PIRAI DO NORTE-BA.
Em Defesa dos Direitos da Crianças e Adolescentes**

RESOLUÇÃO 001/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a convocação de suplente para o Conselho Tutelar e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pirai do Norte - CMDCA, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, as Resoluções nº 152/2012 e 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e Lei Municipal nº. 007 de 11 de setembro de 2018

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar e nomear o conselheiro suplente Sr. **ÉRICO DOS SANTOS DE ARAGÃO** para que substitua as cinco conselheiras tutelares, nos seus respectivos períodos de férias, a contar do dia 03/02/2025 até 03/07/2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pirai do Norte-BA, 25 de janeiro de 2025.

Ednewma Nascimento dos Santos Valentim
Presidente do CMDCA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 2025

MUNICÍPIO DE PIRAI DO NORTE
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE PIRAI DO NORTE - BA, inscrito no CNPJ sob nº 13.071.220/0001-58, e FASITEC DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº. 00.483.195/0001-78,

SIGNATÁRIOS: Heliton Fabiano Tavares Da Silva Pereira, Prefeito(a) e Marco Aurélio Pavan, sócio administrador;

OBJETO: Termo de Cooperação Técnica, não onerosa, objetivando a operacionalização da gestão e controle das consignações em folha de pagamento. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021.

VALOR: SEM ÔNUS financeiro.

VIGÊNCIA: O presente termo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Pirai Do Norte, 21 de janeiro de 2025.

Heliton Fabiano Tavares Da Silva Pereira
Prefeito(a)